Vitória (ES), Quinta-feira, 12 de Abril de 2018.

Administrativo, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: CARIACICA

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO

^{*}Substituição

Vitória, 11 de abril de 2018.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 3825 de 11 de Abril de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até o dia 19 de abril de 2018, na Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy (Rua Olegário Friks, s/no, Centro), para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 44 da Portaria nº 1002 de 1º de fevereiro de 2018 (Regulamento do Processo Seletivo).

Fica Advertido(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo, implicará na perda da vaga para a Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, mas não ocorrerá prejuízos para a vaga de origem (Marataizes).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
1.	PÓS-GRADUAÇÃO	YALLAN JHONES MARCELINO GOMES
2.	PÓS-GRADUAÇÃO	THAYNNARA PAULUCIO MATOS

^{*}Substituição

Vitória, 11 de abril de 2018.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Protocolo 389755

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

Institui Anexo I à Resolução CSMP nº 053/16

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 6ª sessão, realizada ordinariamente no dia 11 de abril de 2018, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir como Anexo I da Resolução CSMP nº 053/16, publicada em 16.12.16, formulário descritivo dos critérios objetivos para promoção

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de abril de 2018. Elda Márcia Moraes Spedo

Presidente

Resolução CSMP nº 053/16 - ANEXO I

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
() REMOÇÃO POR MERECIMENTO () PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PUBLICAÇÃO DIO:		
PROMOTOR/PROCURADOR DE JUSTIÇA:		
I - Integrante do primeiro quinto da ()SIM () NÃO lista de antiguidade (art. 4o)		

	13
II - Declaração (art. 15, parágrafo único)	()SIM()NÃO
III - Afastamento (art. 40, § 20, inciso I)	()SIM()NÃO
IV - Penalidade de advertência ou censura (art. 40, § 20, inc. II)	()SIM()NÃO
V - Penalidade de suspensão (art. 4o, § 2o, inciso II)	() SIM () NÃO
·	~
() CONHECIMENTO DO PEDIDO () Motivação:	NAO CONHECIMENTO DO PEDIDO
N° VEZES QUE FIGUROU EM LISTA DE MERECIMENTO (art. 40, § 30)	CONSECUTIVAS () ALTERNADAS ()
CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA AFERIÇÃO DO MERECIMENTO (art. 5°)	PONTUAÇÃO
1 - Conduta pública e particular (art. 6o)	0 a 2 pontos
2 - Pontualidade e zelo no cumprimento dos deveres funcionais (art. 7o)	0 a 5 pontos
3 - Desempenho das funções (art. 8	(o):
a - eficiência e segurança(art. 8o. Inciso I)	0 a 5 pontos
b - presteza (art. 8o. Inciso II)	0 a 5 pontos
4 - Contribuição à organização e à r (art. 9o):	nelhoria dos serviços da instituição
a - executar e/ou participar de projetos estratégicos de natureza	0 a 5 pontos
institucional (art. 9o, inc. II) b - atender à convocação para substituição, com prejuízo ou não da titularidade, em cargo de	0 a 5 pontos
Procurador de Justiça (art. 90, inc. Ill)	
c - participar de Comissão de Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público e Banca Examinadora (art. 90, inciso IV)	0 a 5 pontos
d - participar de Comissão de Concurso do Quadro Ocupacional Administrativo do Ministério Público (art. 9o, inciso V)	0 a 5 pontos
e - integrar grupo de trabalho, núcleo, comissão, comitê ou conselho instituído no âmbito do MPES para planejamento,	0 a 5 pontos
elaboração e desenvolvimento de planos e de programas institucionais (art. 90, inciso VI)	
5 - Aprimoramento da cultura jurídio	ca (art. 10):
a - certificado de frequência integral a congressos, seminários, conferências, palestras, painéis e outros eventos dirigidos ao aprimoramento relacionado à atividade funcional (art. 10, inc. I)	0 a 0.5 ponto
b - certificado de pós-graduação late afastamento da carreira:	o sensu e stricto sensu, com
- Pós-graduação lato sensu	0 a 0,2 ponto
- Mestrado	0,3 a 0,5 ponto
- Doutorado	0,6 a 1,0 ponto
 Pós-doutorado c - certificado de pós-graduação lato afastamento da carreira: 	1,1 a 1.5 ponto o sensu e stricto sensu, sem
- Pós-graduação lato sensu	0 a 0.5 ponto
- Mestrado	0,6 a 1 ponto
- Doutorado	1.1 a 1.5 ponto
- Pós-doutorado 6 - Publicação de livros, teses, estud	1,6 a 2 pontos dos e artigos, assim como a obtenção
de prêmios, quando relevantes para	
- livros	0 a 0.8 ponto

0 a 0:6 ponto

- teses

Vitória ((ES),	Quinta-feira,	12 de	: Abril	de 2018	3

•	
- estudos	0 a 0.4 ponto
- artigos	0 a 0.2 ponto
- prêmios	0 a 1.0 ponto
7 - Para cada vez que o membro tenha figurado na lista de merecimento (art. 12)	0 a 0,1 ponto
8 - Integração Comunitária (art. 13)	0 a 2 pontos
TOTAL	

Protocolo 389731

DECISÃO

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 6ª sessão, realizada extraordinariamente em 11.04.18, DECIDIU:

- 1) à unanimidade promover, por merecimento, a Promotora de Justiça Karla Dias Sandoval Mattos Silva para o cargo de 12º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (Processo MP nº 2018.0001.8647-58);
- 2) à unanimidade promover, por antiguidade, o Promotor de Justiça Almiro Gonçalves da Rocha para o cargo de 17º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (Processo MP nº 2018.0001.8648-71);

Vitória, 11 de abril de 2018.

Giovanni Carla Martins de Barros Secretária Executiva do CSMP Protocolo 389724

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PAUTA DA 7ª SESSÃO - 2018 - CSMP - EXTRAORDINÁRIA Data: 13.04.2018 - Horário: 11 horas - sexta-feira - Local: Auditório "Deo Schneider"

Relatoria conselheiro Josemar Moreira

1) Processo MP no 2014.0039.5837-Processo MP 06; 2) 2018.0006.8030-22; 3) Processo MP nº 2016.0003.0852-00; 4) Processo MP nº 2016.0009.5042-98; 5) Processo MP nº 2014.0018.7046-06; 6) Processo MP nº 2015.0009.6129-59; 7) Processo MP nº 2016.0029.4745 61; 8) Processo MP 2017.0008.8553-03; 9) Processo MP nº 2017.0007.3254-07; 10) Processo MP nº 2015.0001.8735-74; 11) Processo MP 2016.0035.9959-07; 12) Processo MP nº 2015.0035.9183-04; 13) Processo MP nº 2016.0015.5535-51; 14) Processo MP 2017.0009.4061-30; 15) Processo MP nº 2016.0018.9668-62; 16) Processo MP nº 2015.0028.7808-56; 17) Processo MP no 2014.0017.9393-12; 18) Processo MP nº 2017.0014.5836-04; 19) Processo MP nº 2016.0014.8246-20) Processo MP no 2017.0032.8607-27; 21) Processo MP nº 2017.0031.2158-30; 22) Processo MP nº 2015.0013.3702-23) Processo MP 2017.0020.3249-12; 24) Processo MP nº 2017.0015.8341-11: 25) Processo MP nº 2017.0018.6562-

26) Processo 2016.0013.6804-88; 27) Processo MP nº 2017.0012.5006-78; 28) Processo MP nº 2017.0018.3324-70; 29) Processo MP 2017.0032.3673-37; 30) Processo MP nº 2017.0033.4337-69; 31) Processo MP nº 2017.0033.4441-35; 32) Processo MP 2017.0024.0143-78; 33) Processo MP nº 2017.0017.7753-16; 34) Processo MP nº 2017.0017.4044-35) Processo MP 12: 2017.0003.6281-03; 36) Processo MP nº 2017.0012.1709-84.

Relatoria conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Processo MP 2014.0022.2742-41; 38) Processo MP nº 2014.0039.4708-80; 39) Processo MP nº 2015.0011.2671-40) Processo MP 2017.0030.7251-94; 41) Processo MP nº 2015.0006.0865-96; 42) Processo MP nº 2016.0014.0727-03; 43) Processo MP 2015.0027.5487-65; 44) Processo MP nº 2016.0034.8719-11; 45) Processo MP nº 2015.0036.2803-39; 46) Processo MP 2017.0004.8553-50; 47) Processo MP nº 2013.0000.7325-20; 48) Processo MP nº 2015.0005.4826-96; 49) Processo MP no 2017.0013.1680-17; 50) Processo MP nº 2015.0020.5592-52; 51) Processo MP nº 2016.0023.1977-35; 52) Processo MP no 2014.0010.4957-69; 53) Processo MP nº 2017.0022.3312-65; 54) Processo MP nº 2017.0012.3076-55) Processo MP no 35; 2017.0006.0632-63; 56) Processo MP nº 2017.0017.6009-15; 57) Processo MP nº 2017.0018.6492-70; 58) Processo MP nº 2017.0015.2766-04; 59) Processo MP nº 2017.0005.6256-01; 60) Processo MP nº 2017.0026.7738-37; 61) Processo MP no 2017.0035.8335-94; 62) Processo MP nº 2017.0028.1334-70: 63) Processo MP nº 2017.0027.9544-65; 64) Processo MP 2017.0023.1663-25; 65) Processo MP nº 2017.0003.3047-36; 66) Processo MP nº 2017.0012.8990-67) Processo MP 2017.0016.1465-33; 68) Processo MP nº 2017.0028.6699-20; 69) Processo MP nº 2017.0019.1333-70) Processo MP 2017.0033.3620-54; 71) Processo MP nº 2017.0019.1616-55; 72) Processo MP nº 2016.0024.5715-73) Processo MP 2017.0033.4654-32; 74) Processo MP nº 2017.0032.4001-44; 75) Processo MP nº 2017.0015.8862-52; 76) Processo MP no 2017.0029.8108-35; 77) Processo MP nº 2016.0032.8135-16; 78) Processo MP nº 2017.0009.1234-08; 79) Processo MP no 2017.0006.6682-08; 80) Processo MP nº 2017.0008.1920-03; 81) Processo MP nº 2017.0012.8569-65; 82) Processo MP no 2017.0017.4655-35; 83) Processo MP nº 2016.0032.6648-89; 84) Processo MP nº 2014.0016.8129-85) Processo MP no 2016.0006.3608-29; 86) Processo MP nº 2014.0001.1986-38; 87) Processo MP nº 2016.0005.5769-92; 88) Processo MP nº 2014.0015.4126-23; 89) Processo MP nº 2015.0027.0469-72; 90) Processo MP nº 2015.0013.4793-68; 91) Processo MP no 2014.0015.3637-02; 92) Processo MP nº 2015.0013.8941-37; 93) Processo MP no 2014.0040.9113-37; 94) Processo MP no 2016.0026.2694-89; 95) Processo MP nº 2017.0024.7371-91; 96) Processo MP nº 2014.0032.2141-80; 97) Processo MP no 2016.0035.6260-34; 98) Processo MP nº 2014.0027.7545-76; 99) Processo MP nº 2015.0033.1158-100) Processo MP no 2013.0000.9231-48; 101) Processo MP nº 2016.0022.1428-13; 102) Processo MP nº 2016.0033.4337-56; 103) Processo MP no 2016.0028.1036-44.

Relatoria conselheiro Domingos Ramos Ferreira

Processo 2014.0021.9138-16; 105) Processo MP nº 2015.0028.6546-84; 106) Processo MP nº 2017.0000.5084-45; 107) Processo MP no 2017.0013.1056-23; 108) Processo MP nº 2015.0035.7660-05; Processo MP nº 2016.0026.9349-109) Processo MP no 2017.0004.8644-45; 110) Processo MP nº 2017.0007.3042-23; 111) Processo MP nº 2017.0030.0329-00; 112) Processo MP nº 2017.0035.1368-09; 113) Processo MP nº 2017.0025.2975-79; 114) Processo MP nº 2017.0013.3067-30; 115) Processo MP no 2016.0005.4740-80; 116) Processo MP nº 2017.0022.0820-42; 117) Processo MP nº 2017.0034.1236-62; 118) Processo MP nº 2017.0030.3110-18; 119) Processo MP nº 2016.0009.8330-74; 120) Processo MP nº 2017.0034.9695-121) Processo MP 2017.0019.2496-11; 122) Processo MP nº 2017.0033.9235-86.

Relatoria conselheira Celia Lucia Vaz de Araújo

MΡ Processo 2014.0039.3224-93; 125) Processo MP nº 2017.0027.2295-76; 126) Processo MP nº 2017.0010.8750-127) Processo MP nº 2017.0014.2792-32; 128) Processo MP nº 2017.0024.3720-49; 129) Processo MP nº 2014.0007.4600-130) Processo MP no 2015.0007.5906-05; 131) Processo MP nº 2017.0033.9174-85; 132) Processo MP nº 2017.0027.9678-25; 133) Processo MP no 2017.0027.2542-20; 134) Processo MP nº 2015.0022.0876-51; 135) Processo MP nº 2017.0020.0824-81; 136) Processo MP no 2017.0026.2211-60; 137) Processo MP nº 2017.0005.2554-88; 138) Processo MP nº 2016.0033.7213-22; 139) Processo MP no 2017.0015.5373-37; 140) Processo MP nº 2017.0008.3178-22; 141) Processo MP nº 2017.0025.0331-60; 142) Processo MP no 2017.0027.3485-03; 143) Processo MP nº 2017.0026.7908-69; 144) Processo MP nº 2017.0028.9867-145) Processo MP no 2017.0016.2023-60; 146) Processo MP nº 2017.0018.9788-51; 147) Processo MP nº 2017.0011.4273-40; 148) Processo MP no 2017.0014.5465-32; 149) Processo MP nº 2017.0019.8653-60; 150) Processo MP nº 2017.0032.1130-44; 151) Processo MP no 2017.0033.1326-31; 152) Processo MP nº 2017.0032.3157-61; 153) Processo MP nº 2015.0031.5616-12: 154) Processo MP no 2017.0015.3529-23; 155) Processo MP nº 2017.0001.5713-18; 156) Processo MP nº 2017.0015.6057-19; 157) Processo MP no 2017.0005.3331-91; 158) Processo MP nº 2017.0008.7530-69; 159) Processo MP nº 2016.0024.8348-160) Processo MP no 2017.0015.3788-24; 161) Processo MP nº 2017.0016.5960-58; 162) Processo MP nº 2017.0004.2367-20; 163) Processo MP no 2014.0028.9699-74; 164) Processo MP nº 2016.0022.0302-27; 165) Processo MP nº 2016.0016.0580-98; 166) Processo MP no 2016.0036.3457-40; 167) Processo MP nº 2016.0016.3276-01: 168) Processo MP nº 2016.0029.1594-84; 169) Processo MP nº 2016.0032.5333-22; 170) Processo MP nº 2015.0018.7302-80; 171) Processo MP nº 2014.0043.4735-172) Processo MP no 2017.0004.2368-33; 173) Processo MP nº 2017.0023.7938-24; 174) Processo MP nº 2016.0023.4599-65; 175) Processo MP nº 2015.0033.1033-57; 176) Processo MP nº 2016.0032.2697-08; 177) Processo MP nº 2015.0027.3102-47; 178) Processo MP no 2017.0001.1071-62; 179) Processo MP nº 2015.0022.3033-75; 180) Processo MP nº 2017.0007.0741-08; 181) Processo MP nº 2014.0003.6620-15; 182) Processo MP nº 2014.0023.9468-75; 183) Processo MP nº 2015.0026.7450-184) Processo MP no 2014.0010.3606-29; 185) Processo MP nº 2014.0014.1110-06; 186) Processo MP nº 2015.0016.1906-97; 187) Processo MP no 2015.0031.8330-50; 188) Processo MP nº 2014.0025.5463-11; 189) Processo MP nº 2016.0025.0893-27; 190) Processo MP no 2016.0005.5748-17; 191) Processo MP nº 2014.0010.3733-96; 192) Processo MP nº 2014.0010.5337-59; 193) Processo MP no 2017.0020.3408-00; 194) Processo MP nº 2014.0040.5161-42; 195) Processo MP nº 2015.0017.9921-58; 196) Processo MP no 2014.0004.6727-33; 197) Processo MP nº 2014.0002.1125-45; 198) Processo MP nº 2014.0000.7105-199) Processo MP no 2014.0010.1449-05; 200) Processo MP nº 2015.0023.7344-97; 201)